

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, Convida. Empresas a participarem do processo licitatório em empresa especializada para serviço de confecções de portas de alumínio com caixa de portas também em alumínio para os setores discriminados

no anexo:

PLANILHA DE DEMAND

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR
1	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS: Altura: 2,04m Largura: 1,36m	01	UTI 2ª PORTA
2	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor e fechadura instalada e testada. MEDIDAS: Altura: 2,08m Largura: 1,47m	01	ENTRADA DA CLÍNICA CIRURGICA
3	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS: Altura: 2,07m Largura: 1,47m	01	SAÍDA DA CLÍNICA CIRURGICA.
4	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,07m Largura: 1,47m	01	ENTRADA DA CLÍNICA MÉDICA
5	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,07m Largura: 1,48m	01	ENTRADA DO CENTRO OBSTETRICO
6	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,08m Largura: 1,39m	01	SAÍDA DO CENTRO OBS- TETRICO
7	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,04m Largura: 1,40m	01	PSA – PRÓXIMO AO VIGILANTE
8	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,08m Largura: 1,47m	01	PSO ENTRADA
10	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro duplo (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,08m Largura: 1,46m	01	PORTA DE ACESSO A ULTRASSON
11	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco com giro (lambriel) com Visor. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,10m Largura: 0,70cm	02	NUTRIÇÃO ENTERAL
12	Confecção e instalação de divisórias de alumínio fosco na 1ª salinha a esquerda 1ª parede Altura: 1,07m comprimento: 1,73m 2ª parede Altura: 1,09m comprimento: 0,61cm	02	NUTRIÇÃO ENTERAL
13	Confecção e instalação de divisórias de alumínio fosco na salinha de manipulação 1ª parede Altura: 1,08m comprimento: 0,94cm 2ª parede Altura: 1,08m comprimento: 2,54m	02	NUTRIÇÃO ENTERAL
14	Confecção e instalação de divisórias de alumínio fosco na salinha de higienização 1ª parede Altura: 1,08m comprimento: 0,94cm 2ª parede Altura: 1,08m comprimento: 0,95cm	02	NUTRIÇÃO ENTERAL
15	Confecção e instalação de porta em alumínio fosco corrediça (lambriel) com trilho e Viso. Com fechaduras instaladas e testadas. MEDIDAS DA PORTA Altura: 2,03m Largura: 0,81cm	01	SALA DA NUTRICIONISTA

Propostas orçamentaria no horário das 08:00 às 14:00 hs até 5 dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a Rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina - Bairro Potengi, zona norte de Natal.

Dilza Fernandes de Moraes Chefe da Divisão de Serviços Gerais

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

Natal, 09 de fevereiro de 2023.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.21 - PROCESSO SEI: 00610096.002251/2022-51

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.649,76 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis. Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 64.972,31 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), referentes ao período de 15/01/2023 até 31/12/2023 e R\$ 2.824,81 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 14/01/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 15/01/2023 até 14/01/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Juraci Gomes de Azevedo pela Contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 02/2023- Processo: 00610141.000007/2023-42

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua

Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: serviço de RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER ONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL e MULTIFUNCIONAL COLORIDA BULK INK, com cessão de 50 (cinquenta) equipamentos para um período de 03 (três) meses. No valor de R\$ 16.209,00 (dezesesseis mil duzentos e nove reais)

Interessado: FOURTECH INFORMÁTICA.

CNPJ: 32.132.095/0001-93

Av. Prudente de Moraes, 2893 – Lagoa Seca - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo : 00610141.000007/2023-42, reconhece a autorização

de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa. No valor de R\$ 16.209,00 (dezesesseis mil duzentos e nove reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 09 de fevereiro de 2023.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

Pregão Eletrônico 01/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratar um organismo de certificação credenciado para realizar a auditoria de recertificação da gestão da qualidade, no Hemocentro Coordenador do Rio Grande do Norte, conforme normas NBR ISO 9001/2015 (ou subsequente, caso a referida norma seja atualizada. RECERTIFICAÇÃO – ISO 9001:2015.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública/HEMONORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a interposição do Recurso Administrativo, movido pela empresa ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, contra a decisão que declarou vencedora a empresa QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA – ME (QMS Certification) e conforme análise e parecer da área técnica o recurso foi indererido, permanecendo inalterado o resultado do pregão.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira/CPL/HEMONORTE

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022.

Processo nº 00610419.000084/2021-33

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa Promedicare Comércio e Manutenção em equipamentos médicos LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo a modificação da despesa desta forma: da fonte 100 para a fonte 0.6.00.000600, referente aos Serviços Exclusivos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em dois BISTURIS marca MEDCIR modelo POWERCUT 300, sendo distribuídos no setor cirúrgico desta Unidade Hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.131.10.302.2003.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39-17 (Manutenção, conservação, em Máquinas e Equipamentos)

Valor do Serviço: R\$ 1.946,76 (Um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Elemento de Despesa: 3390.30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis)

Valor do Consumo: R\$ 746,54 (Setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Fonte 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600

Valor Total de R\$ 2.693,30 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos)

Vigência: 01/01/2023 a 04/03/2023.

SIGNATÁRIO José Carlos Leão da Silva – Diretor Geral

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 303, de 9 de setembro de 2005 preconiza que os atos administrativos que decorram de vício formal deverão ser convalidados desde que não resultem prejuízo para Administração (arts. 17 e 18);

Considerando que foi constatado que a contratação em tela foi fundamentada no art. 28, §3º, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e que deveria ter sido emitido Termo de Inaplicabilidade de Licitação e não inexigibilidade, foram expedidos os respectivos termos de anulação e termo de inaplicabilidade de licitação com a finalidade de proceder com os ajustes necessários, vide ids. 13299446 e 13348770;

Considerando que se verificou que por equívoco, no Termo de Anulação, há a menção do Contrato nº 005/2022, porém, não há ilegalidade no instrumento;

Considerando que, conforme os respectivos relatórios incluídos pelo fiscal (id. 14860999) e certificação da despesa (id. 14861239), o serviço foi prestado de forma satisfatória, na forma solicitada e pactuada em contrato;

DECIDE

CONVALIDAR o CONTRATO Nº 005/2022 (id. 12773512), retroagindo seus efeitos à 17/01/2022, para que este tenha surtido todos os seus efeitos legais.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Matrícula 219.196-2

Processo nº 12610014.000964/2022-41

CONTRATO Nº 1/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A-EMPROTUR E A EMPRESA MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA. OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS DE ENERGIA ABRIGADAS, CABINES DE PROTEÇÃO DE MÉDIA TENSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO E QUADROS GERAIS DE BAIXA TENSÃO (QGBT), SITUADAS NOS CENTROS DE CONVENÇÕES DE NATAL POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 - Fazem parte integrante do presente Contrato com força de cláusula contratual, gerando direitos e obrigações os seguintes documentos, de cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento: a) Proposta da CONTRATADA; b) Processo nº 12610014.000964/2022-41. Estes documentos aqui relacionados ficam doravante anexados ao presente Contrato.

a) Parágrafo Primeiro: os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e intenção, desta forma reger a execução adequada do objeto contratual, dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

b) Parágrafo Segundo: No caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes deste Contrato, prevalecerão as condições constantes na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos da EMPROTUR e demais normas aplicáveis à espécie

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenções preventivas e corretivas em Subestações Abaixadoras de Energia Abrigadas,